



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
"Departamento de Leis e Decretos"

Canoinhas/SC, 14 de janeiro de 2013.

Ofício Nº. 007/2013/LD

Prezado Presidente:

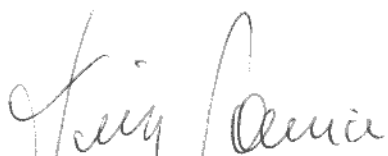
Cumprimentando-o, cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, encaminhar para apreciação e votação desta Egrégia Casa Legislativa, em regime de **urgência**, o seguinte Projeto de Lei que:

"CRIA CARGOS E ESTABELECE NORMAS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATUAÇÃO JUNTO A ESTRUTURA FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS." (CONTADOR)

Devida importância que esta autorização legislativa possui, haja vista que trata da criação de cargos essenciais à reestruturação dos processos administrativos da Prefeitura Municipal de Canoinhas, solicitamos, por obséquio, se possível for, a vossa excelência à realização de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, visando à apreciação e aprovação da matéria em única data.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

**CÂMARA DE VEREADORES
DE CANOINHAS**

Protocolo nº _____

Recebi em 14 / 01 / 2013

Hora: 13 / 00


Assinatura

Exmo. Sr.
RENATO JARDEL GURTINSKI
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC